



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO



Decreto nº 021/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE RIO PARDO AO
SENHOR JOÃO FRANCISCO BARBOSA.

HELENA MARIA GASSEN ETEGS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo, de acordo com o art. 18, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara promulgou e esta PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Rio Pardo ao Senhor JOÃO FRANCISCO BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Riopardense.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO,
EM 8 DE NOVEMBRO DE 2016

Verª. Helena Maria Gassen Etges,
Presidente.

Registre-se e Publique-se:

Verª. Elisabete Elena Frantz Lau,
1ª Secretária.